



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N° 62, DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

**CONSIDERANDO** o resultado definitivo do Concurso Público 001/2023, homologado pelo Edital 020/2023, publicado na Edição nº 1785, do Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir, **EVERTON DE LIMA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Assistente de Administração (TNS-04), em vaga prevista na Tabela 1, dos Cargos e Provimentos Efetivos, Grupo Ocupacional: técnico de nível superior, do Plano de Cargos e Salários constantes na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 286, de 27 de dezembro de 2022, em virtude de ter sido aprovado como 1<sup>a</sup> colocado na classificação de ampla concorrência.

**Parágrafo Único:** o nomeado apresentou a documentação solicitada, assinou termo de compromisso e posse, devendo iniciar suas atividades no dia 08 de agosto de 2025, no Departamento de Controladoria Interna.

**Art. 2º** Compete ao Departamento de Recursos Humanos executar e registrar todos os procedimentos necessários à formalização da admissão do candidato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, 05 de agosto de 2025.

<b>PUBLICADO</b>	
Nº 2120, Ano X	
Diário Oficial, Pág 12	
Data: 06/08/2025	

FABIO  
ZANATA:5198  
1378120  
**FÁBIO ZANATA - MDB**  
Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma  
digital por FABIO  
ZANATA:51981378120  
Dados: 2025.08.05  
08:54:33 -04'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Antônio Francisco Ortega Batel"  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.  
06/08/2025 à 06/09/2025  
Lote

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### PORTRARIA N° 62, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

**CONSIDERANDO** o resultado definitivo do Concurso Público 001/2023, homologado pelo Edital 020/2023, publicado na Edição nº 1785, do Diário Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir, **EVERTON DE LIMA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Assistente de Administração (TNS-04), em vaga prevista na Tabela 1, dos Cargos e Provimentos Efetivos, Grupo Ocupacional: técnico de nível superior, do Plano de Cargos e Salários constantes na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 286, de 27 de dezembro de 2022, em virtude de ter sido aprovado como 1ª colocado na classificação de ampla concorrência.

**Parágrafo Único:** o nomeado apresentou a documentação solicitada, assinou termo de compromisso e posse, devendo iniciar suas atividades no dia 08 de agosto de 2025, no Departamento de Controladoria Interna.

**Art. 2º** Compete ao Departamento de Recursos Humanos executar e registrar todos os procedimentos necessários à formalização da admissão do candidato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, 05 de agosto de 2025.

**FÁBIO ZANATA - MDB**  
Presidente da Câmara Municipal